

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Às 8h30 do dia 25 de janeiro de 2022, utilizando recursos de videoconferência com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros César Augusto Guimarães, João Manoel da Cruz Simões, Marco Aurélio Sobrosa Friedl e Rafael Bicca Machado. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, o senhor Nilton Rocha de Araújo e a senhora Sara Franco Lustosa da Costa. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. Foram registradas as ausências eventuais e justificadas dos senhores Marco Paulo Reis Tanure e João Pedro Viola Ladeira. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas Disponibilizadas** – Foram disponibilizadas para conhecimento e acompanhamento, no repositório corporativo de documentos do Colegiado, as seguintes atas: **2.1.1. Comitê de Auditoria** – 9ª, 10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias de 2021 e 19ª, 22ª, 23ª e 24ª Reuniões Ordinárias de 2021. **2.1.2. Diretoria Executiva** – 9ª Reunião Extraordinária de 2021 e 49ª Reunião Ordinária de 2021. **2.2. Informes da Auditoria Interna** – O Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus, apresentou o assunto. Foram disponibilizados no Repositório de Documentos do Colegiado os seguintes documentos: **2.2.1. Acompanhamentos da Auditoria Interna – AUDIN – 2022/01** – Acerca da participação do Serpro no Evento DUBAI 2020, o Auditor Interno esclareceu que, apesar da aprovação em 2021 pelo Conselho de Administração na 8ª RO (participação de empregados) e na 26ª RE (participação do Diretor-Presidente), as viagens ainda não foram realizadas. Com relação à Representação PE 385/2021 - Contratação de suporte do Software de GRC 'RSA Archer', o Auditor interno informou que o TCU solicitou informações sobre o salário pago pela contratada a seus funcionários certificados, a planilha de custos e formação de preços da contratada, detalhando custos e lucro, o quantitativo de profissionais simultâneos para cada serviço previsto. Também citou que tal documentação não era exigível ao tempo da licitação, e por se tratar de uma informação inerente ao negócio da contratada, o Serpro informou ao TCU que não detém tais informações. Acerca do Acórdão 2686/2021 do Plenário do TCU referente ao Sistema e-Pessoal, o Auditor Interno informou que a posição extraída do sistema e-Pessoal indicava a necessidade de cadastramento dos atos relativos a cinco CPF's. Citou que a avaliação realizada pela SUPGP verificou que decorriam do curto lapso de tempo entre a admissão e o desligamento, que não foi suficiente para que houvesse o julgamento do ato de admissão. Desta forma, a avaliação final foi no sentido de que não seria necessário

fazer o cadastramento, apenas apresentar a justificativa no sistema e-Pessoal. Pontuou que, conforme posição verificada em (13/12/2021) no sistema e-Pessoal, não havia indícios no estado "aguardando esclarecimento". Em relação à análises sobre acúmulo ilegal de remunerações por parte dos empregados públicos de empresas estatais federais não dependentes, o Auditor informou que a CGU realizou cruzamento de bases governamentais e identificou situações de acúmulos que demandam análise quanto à legalidade, e que a AUDIN está tratando a demanda junto à SUPGP.

2.2.2. Relatório Final IA-CM – O Auditor Interno comunicou que o Serpro foi a primeira estatal reconhecida pela CGU como nível 3 de maturidade em Auditoria Interna segundo modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), que define com: 1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado.

2.2.3. Acompanhamento da execução do PAINT e Recomendações de Auditoria de Órgãos de Fiscalização e Controle (CGU e TCU) e da Auditoria Interna – O Auditor Interno relatou a conclusão do Plano de Auditoria Interna – PAINT 2021 com o encerramento dos 13 trabalhos previstos no que foram apresentados ao COAUD.

2.3. Comunicados Gerais – 2.3.1. O Presidente do Conselho de Administração informou a retificação do início do período do acúmulo do cargo de Diretor de Desenvolvimento Humano – DIDHM pelo Diretor Jurídico e de Governança e Gestão – DIJUG, senhor André Luiz Sucupira Antônio, até que seja eleito um novo Diretor para o cargo, a partir de dezembro de 2021, e não janeiro de 2021, conforme registrado na ata da 12ª Reunião Ordinária de 2021.

2.3.2. O Diretor-Presidente, senhor Gileno Gurjão Barreto, apresentou relato do cenário da pandemia – COVID no Serpro. Destacou que a empresa está no 3º Ciclo de testagem e que não há relatos de internações, agravamento de sintomas ou óbitos em decorrência de Covid-19.

O Colegiado registrou ciência dos comunicados.

3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES – Foi disponibilizada no repositório a planilha de Acompanhamento de Demandas relativa às solicitações do Conselho de Administração. O Colegiado registrou ciência do assunto.

4. APROVAR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERPRO (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

5. APROVAR A SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES, COMITÊS E AUDITOR INTERNO

– Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, a Gerente do Departamento de Gestão do Desempenho e Reconhecimento, senhora Juliana Medeiros Weber e a Gerente da Divisão de Gerenciamento do Desempenho, senhora Athena dos Santos Fernandes. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 003/2022; (ii) Apresentação da Sistemática de Avaliações de Desempenho dos Administradores – membro do Conselho de Administração e Diretoria Executiva – e dos membros dos Comitês Estatutários do Serpro; (iii) E-mail “Aprovar a sistemática de avaliação de desempenho dos Administradores, Comitês e Auditor Interno”; e (iv) Extrato da Ata da Reunião Ordinária de 12/01/2011 – RDO-02/2022. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Administradores – membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva – e dos membros dos Comitês Estatutários do Serpro. A apresentação abordou os seguintes pontos: (a) Contextualização; (b) Regulamentação interna e externa; (c) Atribuições; (d) Quem é avaliado no processo; (e) Etapas da avaliação; (f) Cronograma de avaliação do CA; (g) Fases do processo; e (h) Consultas realizadas ao Comitê de Elegibilidade - CE e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE. Foi informado que,

conforme registrado na ata 4ª Reunião de 2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, o Comitê de Elegibilidade - CE será avaliado considerando o período de nove meses de efetivo exercício das suas atribuições e que os membros do CPE e do Conselho de Assessoramento ao CA, eleitos na 9ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Administração e designados conforme Deliberação GE 018/2021, que definiu a composição do CPE em substituição ao CE, não serão avaliados, apenas no próximo ciclo. Questionados se o CPE avaliou a sistemática de avaliação de desempenho, foi respondido que sim. Questionados acerca do impedimento do Conselheiro Representante dos Empregados para a avaliação dos Diretores, foi respondido que a Deliberação GP-003/2020 que subscreve o Processo de Avaliação de Desempenho dos Administradores - membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva - e dos membros do Comitê de Elegibilidade e do Comitê de Auditoria e a Deliberação GE 028/2018 que estabelece o Regimento Interno do Conselho de Administração do Serpro preveem que o Conselheiro não avalie os integrantes da Diretoria. O Conselho aprovou por unanimidade o processo de avaliação de desempenho e solicitou: **5.1. Que a finalidade do processo descrita na apresentação seja retificada, pois em que pese a previsão legal para a avaliação, a mesma será realizada com o intuito de aferir o desempenho dos colegiados e seus membros. 5.2. Que para o próximo ciclo, a Superintendência Jurídica do Serpro analise se a previsão constante da Deliberação GE 028/2018 e da Deliberação GP 003/2020, bem como Regimento Interno do Conselho de Administração do Serpro, especificamente no que diz respeito à vedação de o Conselheiro Representante dos Empregados avaliar os integrantes da Diretoria Executiva, possui guarida à luz do ordenamento jurídico pátrio, notadamente quanto às Leis nº 6.404/1976, 12.353/2010 e 13.303/2016.** **6. APROVAR A REVISÃO DOS INDICADORES CORPORATIVOS** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, o Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade – Substituta, senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, a Analista do Departamento de Desempenho e Avaliação da Governança, senhora Ângela Banzato Sugamoto, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior, a Gerente do Departamento de Auditoria Contábil e Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 004/2022; (ii) Apresentação “Indicadores Corporativos – Revisão de Metas 2022”; e (iii) Extrato da Ata da Reunião Ordinária de 05/01/2022 – RDO-01/2011. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA da aprovação da revisão de metas dos indicadores corporativos. A apresentação se baseou nos seguintes eixos: (a) Portifólio de Indicadores Corporativos; (b) Revisão de Metas – Indicadores Corporativos; e (c) Detalhamento dos Indicadores Corporativos. O Colegiado não aprovou

a revisão dos Indicadores Corporativos e solicitou que o tema seja apresentado em uma próxima reunião e solicitou: **6.1.** Que a expressão “Mínimo” seja retirada do título do indicador Índice de Caixa Mínimo. **6.2.** Que o Índice de Caixa se situe entre a faixa mínima de três (3) e máxima de oito (8). **6.3.** Que a periodicidade do Índice de Caixa seja mensal. **6.4.** Que a DIREX elabore apresentação para o Conselho com o “De/Para” entre os conjuntos de indicadores estratégicos e os indicadores corporativos, visando acrescentar algum outro indicador àqueles indicadores de modo a permitir que o CA acompanhe a evolução dos resultados estratégicos e a DIREX monitore o andamento dos indicadores de gestão. **6.5.** Que na revisão dos indicadores corporativos a área responsável considere o desempenho realizado em anos anteriores. **7. APRECIAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DO 3º TRIMESTRE DE 2021** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade – Substituta, senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Maria Francisca Dutra, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, senhor Nilson Romero Michiles Junior. Também foram convidados para a reunião os membros do Comitê de Auditoria – COAUD do Serpro, os senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e as Secretárias-Executivas do Comitê, as senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação “Relatório de Integridade Institucional – 3º trimestre de 2021; (ii) Relatório de Integridade Institucional do Serpro – 3º trimestre de 2021; e (iii) Extrato da Ata da Reunião Ordinária de 17/11/2021 – RDO-46/2021. Os documentos submetem ao conhecimento do CA as ações de integridade desenvolvidas ao longo do período, tendo por base o atendimento às dimensões do Programa Corporativo de Integridade do Serpro e os seus desdobramentos. A apresentação destacou os seguintes tópicos: (a) Estrutura do Relatório; (b) Ações da Integridade em atendimento ao PCINT; (c) Comprometimento dos Administradores; (d) Selo Empresa Pró-ética; (e) Análise periódica de riscos à integridade; (f) Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI; (g) Ações de Comunicação; (h) Ações de Capacitação; (i) *Due Diligence* de Integridade; (j) Indicador Corporativo de Integridade; (k) Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC; e (l) Instâncias de Integridade. Encerrada a apresentação e solicitada a opinião do COAUD, o CA foi informado que as análises foram feitas com base na “técnica de percepção” e que o Comitê recomendou que a área realizasse os testes com a finalidade de verificar se a “percepção” está condizente com a prática. O Conselho registrou ciência do assunto e ratificou a recomendação do COAUD em relação à realização dos testes pela área de Integridade. **8. ACOMPANHAR OS PROCESSOS JURÍDICOS ESTRATÉGICOS** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Naves.

Também foram convidados para a reunião os membros do Comitê de Auditoria – COAUD do Serpro os senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e as Secretárias-Executivas do Comitê, as senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação de Dados CA – 4º Trimestre de 2021; (ii) Cenários Processos Estratégicos Serpro Autor; (iii) Relatório analítico processual de ações judiciais estratégicas para o Serpro – Polo Autor; (iv) Cenários de Desembolso dos Processos Estratégicos em Execução; e (v) Relatório analítico processual de ações judiciais estratégicas para o Serpro – Polo Réu. Os documentos submetem ao conhecimento do CA os processos jurídicos considerados estratégicos, com valor da causa acima de 1.2 milhão. Questionados quanto ao prazo para o risco de desembolso, foi respondido que não existe como aferir precisamente o prazo de desembolso, mas que em média possuem prazo de 10 anos. O Superintendente Jurídico informou que poderá verificar processo a processo e apresentar uma planilha com a previsão de desembolso. Questionados se esses processos afetariam as provisões, foi respondido que não. Questionados em relação ao andamento do processo de reconhecimento do período de ausência dos anistiados e quantos empregados são parte no processo, foi respondido que o processo é, naturalmente, um processo estratégico e que a fase de execução será iniciada no retorno do recesso judiciário. Doravante o feito será incluído na lista de processos com risco de desembolso, considerando o recente encerramento da fase de mérito. A Superintendência Jurídica encaminhará para o CA um relatório detalhado do processo. O Conselho registrou ciência do assunto e solicitou: 8.1. Que a Diretoria Jurídica elabore e encaminhe relatório contendo o quantitativo e a expectativa de perdas a partir dos dados dos Anistiados. O COAUD informou ao CA que solicitará uma apresentação da Superintendência Jurídica e da Controladoria relacionada aos empregados anistiados contendo o quantitativo e a expectativa de perdas. **9. APROVAR A POLÍTICA DE ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor André Luiz Sucupira Antônio, o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Naves. Também foram convidados para a reunião os membros do Comitê de Auditoria – COAUD do Serpro os senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos e as Secretárias-Executivas do Comitê, as senhoras Débora Gamarski e Neurani Souza Lima. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 005/2022; (ii) Apresentação “Política de Acordos Judiciais e Extrajudiciais”; (iii) Deliberação CJ-003/2022; e (iv) Extrato do Ata da Reunião Ordinária de 29/12/2021 – RDO-52/2021. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação da Política de Acordos Judiciais e Extrajudiciais no Serpro, cujo objetivo é aprimorar os controles internos relativos às atividades de conciliações judiciais. A apresentação destacou a necessidade, os objetivos e a premissa da Política de Acordos Judiciais e Extrajudiciais do Serpro. Questionados se o Serpro possui um documento interno que detalha a

metodologia dos acordos, evitando a discricionariedade ou subjetividade, foi respondido que sim. O Conselho não aprovou a política e solicitou que o tema seja apresentado em uma próxima reunião considerando: **9.1.** A inclusão expressa de que, havendo a possibilidade de conflito de interesse da área jurídica do Serpro, os pareceres sejam realizados por escritórios externos. **9.2.** A revisão da classificação da informação da política. **9.3.** A revisão da palavra “colaborador” no item 4.0. **9.4.** Expressar de forma mais objetiva o que se pretende nos itens 4.10 e 4.12. **9.5.** Que, após os ajustes solicitados pelo Colegiado na deliberação, o documento seja disponibilizado aos membros do Conselho para revisão. **9.6.** Que seja mencionado na política a existência de alçadas aprovadas pelo Serpro. Encerrada a apresentação e solicitada a opinião do COAUD, o CA foi informado que o Comitê não tem comentários sobre a política. **10. ACOMPANHAR O RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA: FUNDO MULTIPATROCINADO – SERPROS –** Por deliberação do Colegiado o assunto foi retirado de pauta e será tratado em uma próxima reunião. **11. APRECIAR O RELATÓRIO ANUAL DO ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS REALIZADAS EM 2021 –** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhora Ângela Maria Cristina Clara, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação “Relatório Anual de Parcerias 2021”; e (ii) Extrato do Ata da Reunião Ordinária de 12/01/2022 – RDO-02/2022. Os documentos submetem ao conhecimento do CA o Relatório Anual de Parcerias 2021. A exposição se pautou nos seguintes assuntos: (a) Tipos de parcerias; (b) Planejamento Estratégico 2021; (c) Temas Estratégicos 2021; (d) Indicadores de Parcerias; (e) Resultado das Parcerias; e (f) Status das Parcerias. O Conselho destacou a relevância do tema e pontuou que os resultados contundentes da empresa, refletidos na posição alcançada pela Estatal, estimulam a ampliação junto ao mercado privado, reduzindo a dependência do Orçamento Geral da União - OGU. Questionado sobre o orçamento destinado para a realização das parcerias, foi respondido que o Plano Estratégico 2022 contém uma meta voltada para o investimento no Programa Corporate Venture. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **11.1** Que a Diretoria Executiva avalie formas de acelerar as parcerias por meio da criação de estrutura, alocação de pessoas e destinação de investimento. **12. APROVAR O PLANO ANUAL DE PARCERIAS 2022 –** Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhora Ângela Maria Cristina Clara, o Gerente do Departamento

de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto nº 006/2022; (ii) Apresentação “Plano Anual Relatório Anual de Parcerias 2022”; e (iii) Deliberação RC-002/2022. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do CA a aprovação do Plano Anual de Parcerias 2022. A exposição se pautou nos seguintes assuntos: (a) Plano Anual de Parcerias: Pilares; (b) Plano de Trabalho; e (c) Modelo de Classificação. Questionados acerca dos valores ou graus indicados no modelo de classificação de impacto adotado na Matriz de Relevância para o Plano Anual de Parcerias, foi respondido que o impacto está relacionado à oportunidade de negócios e à possibilidade de retorno financeiro e não a uma eventual perda. O Conselho não aprovou o Plano Anual de Parcerias 2022 e solicitou: 12.1. Que o tema seja apresentado em uma próxima reunião, considerando, que o Plano tenha escopo estratégico, que os temas do Plano sejam detalhados e que o Plano contenha diretrizes para focar no cliente privado.

13. ACOMPANHAR O PROGRAMA SERPRO CORPORATE VENTURE – Com a aprovação do Presidente do Conselho, participaram da apresentação do assunto o Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Juca, o Diretor de Relacionamento com Clientes, senhor André de Cesero, o Superintendente de Serviços e Engenharia de Solução Digital, senhor Welsinner Gomes de Brito, a Gerente do Departamento de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, senhora Ângela Maria Cristina Clara, o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão de Aquisições, Contratos e Logística, senhor Marcos José Perini. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação “Relatório Anual de Parcerias 2021”; e (ii) Extrato do Ata da Reunião Ordinária de 12/01/2022 – RDO-02/2022. Os documentos submetem ao conhecimento do CA o Programa Serpro *Corporate Venture*. Questionados se o Serpro estudou a viabilidade da participação em fundos de venture capital, foi respondido que não. Questionados se o Serpro possui um comitê consultivo independente para auxiliar ou orientar nas decisões relacionadas ao Programa *Corporate Venture*, foi respondido que não. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 13.1. Que o Serpro avalie a possibilidade de participar em fundos de venture capital e a criação de um comitê consultivo independente e de mercado, para auxiliar nas decisões relacionada ao Programa Serpro *Corporate Venturing*. 13.2. Que o acompanhamento do Programa Serpro *Corporate Venture* seja unificado ao Plano de Parcerias 2022.

14. APRESENTAR INFORME DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO – (Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011)

15. ASSUNTOS GERAIS – Acerca da participação do Serpro no Evento DUBAI 2020, o Diretor-Presidente informou que, considerando o cenário atual de avanço da pandemia mundial devido à variante ômicron, a participação do Serpro foi suspensa. O Colegiado

registrou ciência do assunto. **16. PRÓXIMA REUNIÃO** – O Colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2022, a partir das 8h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Sara Franco Lustosa da Costa, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho



CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro



JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro



MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro



RAFAEL BICCA MACHADO
Conselheiro



Sara Franco Lustosa da Costa
Secretária-Executiva